

EDITAL N.º 18.01/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE
DESEMPENHO DIDÁTICO

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado definitivo da Prova de Desempenho Didático** do Concurso Público nº 01/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos em face do resultado preliminar da prova de desempenho didático, fica **ALTERADO** a listagem provisória divulgada na data pretérita de 10 de junho de 2026, passando a vigorar as disposições constantes do **ANEXO ÚNICO** deste edital.

I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Tibagi (PR), 18 de junho de 2026

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito

Ingrid Christine Rodrigues
Presidente da Comissão Organizadora